



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

1

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, neste Município, foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número catorze da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes, Fabrício de Sá Xavier, Jocimar Vaz Freire, Carlos Magno da Silva Peres, Allan Maurício Linhares de Carvalho, Higor Matheus Miguel Ribeiro, Jorge Oneide da Silva, Leandro Pinheiro da Costa, Leonardo da Rocha Gripa, Marcus Felipe Mercante Linhares e Walter Ribeiro dos Santos**, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Fabrício de Sá Xavier, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmos 116. Em sequência, foi lida e aprovada a ata do dia 24 de março de 2025. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Convite para uma Palestra “Escola do Legislativo – A Comunicação do Vereador com a População de Mandato”, a ser realizada na Câmara Municipal de Muriaé, no dia 08 de abril de 2025; 02) Ofício nº 117/2025 da Secretaria Municipal de Governo, respondendo o ofício nº 07/2025; 03) Ofício nº 118/2025 da Secretaria Municipal de Governo, respondendo o ofício nº 056/2025; 04) Ofício nº 120/2025 da Secretaria Municipal de Governo, respondendo o ofício nº 041/2025; 05) Ofício nº 121/2025 da Secretaria Municipal de Governo, respondendo o ofício nº 027/2025; 06) Ofício nº 16/2025/GCAAR/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, respondendo o ofício nº 0187/2025; 07) Ofício nº 17/2025/GCAAR/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, respondendo o ofício nº 0193/2025; 08) Ofício nº 087/2025 da Secretaria Municipal de Educação, respondendo o ofício nº 052/2025; 09) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadã Miracemense à Sra. Luma Pereira Pedra, de autoria do Vereador Fabrício de Sá Xavier; 10) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Amaro José da Silva Pedra, de autoria do Vereador Fabrício de Sá Xavier; 11) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Ernani da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2

Rocha Ribeiro, de autoria do Vereador Fabrício de Sá Xavier; 12) Projeto de Resolução que concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Marcos da Silva Bacellar, de autoria do Vereador Hugo Fernandes. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Carlos Magno da Silva Peres - À Procuradoria Municipal - Solicitação no sentido de que seja informado a esta Casa Legislativa existe algum processo em andamento como o objetivo de realizar a doação do imóvel onde está instalada a APAE. Deferido. 02) Vereador Allan Maurício Linhares de Carvalho - À ENEL - Solicitação no sentido de que seja realizada a instalação de postes para a iluminação pública na Rua Manoel Antônio Pestana, localizada na parte alta do Vale do Cedro, no Município de Miracema-RJ. A referida via encontra-se com deficiência na iluminação, causando insegurança aos moradores e transeuntes, além de dificultar o trânsito noturno de pedestres e veículos. A instalação de postes de iluminação é fundamental para garantir a segurança pública e a qualidade de vida da população local. Diante disso, solicitamos que sejam realizados os devidos estudos e providências para viabilizar a instalação dos postes, visando atender essa demanda da comunidade. Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos um posicionamento sobre a possibilidade dessa solicitação. Aprovado. 03) Vereador Allan Maurício Linhares de Carvalho - À Empresa Águas do Rio - Solicitação no sentido de que seja realizada a substituição da rede de distribuição de água nos bairros CEHAB, Jardim Beverly e Bairro Caloi, no Município de Miracema-RJ. Conforme relatos de moradores e inspeções locais, a atual rede de ferro se encontra muito antiga e apresenta problemas recorrentes, como acúmulo de lodo e deterioração, comprometendo a qualidade da água distribuída à população. Tal situação tem gerado preocupação com a saúde pública e transtornos aos cidadãos. Diante disso, solicitamos que sejam realizados os estudos e providências necessárias para a substituição da referida rede por uma estrutura moderna e adequada, garantindo o fornecimento de água de qualidade e evitando futuros problemas sanitários. Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos um posicionamento sobre a possibilidade dessa solicitação. Aprovado. Continuando, o Vereador Allan Maurício Linhares de Carvalho agradeceu à todos os Vereadores pela participação na reunião de ontem no Rio de Janeiro com a Comissão de Defesa do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Consumidor do Estado, pois ela foi muito importante para Miracema, uma vez que estamos trabalhando para que as taxas de esgotos sejam diminuídas. 04) Vereador Leandro Pinheiro da Costa - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a instalação de postes de luz para melhorar a iluminação no entorno do PU de Miracema, tendo em vista que a precariedade do local está nítida. Deferido. 05) Vereador Leandro Pinheiro da Costa - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que realizada a ampliação da extensão do Projeto “Limpa Rio” no Distrito de Paraíso do Tobias, com a drenagem do Córrego do Bonito. Deferido. 06) Vereador Leandro Pinheiro da Costa - À Secretaria Municipal de Agricultura - Solicitação no sentido de que seja realizada uma ampla roçada na RJ 200, que liga o Município de Miracema ao Distrito de Paraíso do Tobias, bem como da roçada do trecho que liga o Distrito de Paraíso do Tobias à Comunidade de Areias. Deferido. Concluindo, o Vereador Leandro Pinheiro da Costa disse que a reunião com a Comissão de Defesa do Consumidor foi muito produtiva, especialmente em relação à taxa de água absurda que vem sendo cobrada em Miracema. Sendo que inclusive foi feito o pedido para a instalação e uma sede do PROCON no Município de Miracema para atender a população em várias demandas. O Vereador Walter Ribeiro dos Santos esclareceu que o Dia Mundial de Conscientização de Autismo é celebrado no dia dois de abril, estipulado pela Lei 13.652/2018. Dessa forma, considerando as solicitações recebidas em seu gabinete pedindo auxílio aos desafios enfrentados pelas mães, dessa forma, solicita o uso do espaço destinado à Tribuna Livre pela especialista no tema espectro autista, a Dra. Luíza Ribeiro Serrano, com o objetivo de apresentar uma proposta de Plano Municipal de atenção e proteção às pessoas com aspecto autista. O Vereador Hugo Fernandes deferiu o pedido. O Vereador Jorge Oneide da Silva acrescentou que já encaminhou um ofício à Secretaria de Educação para buscar informações sobre as ações do NAE e do NAPSE e precisamos buscar soluções para auxiliar as mães. Agradeceu o Presidente Hugo Fernandes por ter lhe convidado para participar da reunião com a Comissão de Defesa do Consumidor, mostrando que a Câmara está trabalhando unida em prol da população. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que estamos passando por alguns problemas técnicos com o som da transmissão ao vivo, por isso vai suspender a reunião por alguns minutos para solucionar os problemas. Retomando



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

4

a Reunião, o Vereador Hugo Fernandes continuou com o tempo destinado a Requerimentos e Indicações: 07) Vereador Higor Matheus Miguel Ribeiro - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que sejam realizados os devidos reparos na vazamento da rede de esgotos na Rua Melchíades Picanço, ao lado da Loja da Vivo. Deferido. 08) Vereador Higor Matheus Miguel Ribeiro - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a manutenção dos refletores do Campinho localizado na Praça da Juventude. Deferido. 09) Vereador Higor Matheus Miguel Ribeiro - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja realizada a roçada do Campinho localizado na Praça da Juventude. Deferido. 10) Vereador Higor Matheus Miguel Ribeiro - À ENEL - Solicitação no sentido de envie esforços a fim seja indicado um representante direto da Empresa para atender as demandas da população. Aprovado. 11) Vereador Leonardo da Rocha Gripa - À Secretaria Municipal de Agricultura - Solicitação no sentido de que seja realizada a manutenção da estrada vicinal localizada na estrada Miracema-RJ x Santo Antônio de Pádua, na primeira entrada à esquerda, tendo em vista que a referida estrada está com muitos buracos e é utilizada por uma van escolar. Deferido. 12) Vereador Leonardo da Rocha Gripa - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que envie esforços a fim de que seja realizada uma limpeza no lixão que vem sendo formado na estrada que liga o Distrito de Paraíso do Tobias à São José de Ubá. Deferido. 13) Vereador Leonardo da Rocha Gripa - À Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública - Solicitação no sentido de que seja estudada a possibilidade de instalar alguns quebra-molas na Rua Joaquim Rosa da Gama, próximo a residência do Sr. Robson Bereta, tendo em vista que a população está correndo alto risco por conta da alta velocidade de alguns motoqueiros. Deferido. 14) Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares, em conjunto com o Vereador Fabrício de Sá Xavier - Ao Exmo. Sr. Jair Bittencourt - Solicitação no sentido de que seja disponibilizado uma máquina para o Programa Limpa Rio Manual, tendo em vista que ela conseguiria realizar os devidos trabalhos em locais onde a máquina grande não possui acesso. Aprovado. 15) Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja realizada uma limpeza no Ribeirão Santo Antônio, nos locais em que a máquina do Programa Limpa Rio não consegue alcançar.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Deferido. Continuando, o Vereador Hugo Fernandes pediu aos Vereadores Carlos Magno da Silva Peres, Allan Maurício Linhares de Carvalho, Leandro Pinheiro da Costa, Walter Ribeiro dos Santos e Jorge Oneide da Silva repetirem seus requerimentos em respeito às pessoas que estão assistindo a reunião pela internet, uma vez que por problemas técnicos o som da transmissão estava ruim no início. Os respectivos Veadores repetiram suas falas. 16) Vereador Allan Maurício Linhares de Carvalho - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja instalada uma faixa de pedestres em frente à Escola São José. Deferido. 17) Vereador Fabrício de Sá Xavier - À Secretaria Municipal de Administração - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizada a instalação ar-condicionado, porta de vidro e bebedouro na Capela Mortuária do Distrito de Venda das Flores. Deferido. 18) O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou uma Moção de Pesar para os familiares do Sr. Homero Valadão, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 19) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja realizada uma ampla retirada de entulhos na Rua Governador Roberto Silveira, atrás do cinema. Deferido. 20) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Secretaria Municipal de Educação - Solicitação no sentido de que seja disponibilizado um auxiliar de serviços gerais para a Biblioteca Municipal de Miracema. Deferido. 21) Vereador Jocimar Vaz Freire - Ao DEMUTRAN, com vista ao Fiscal de Posturas - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizada a notificação e retirada dos veículos que estão abandonados na Rua Jandira Alvim Braga. Deferido. 22) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Secretaria Municipal de Saúde, com vista ao NAE - Solicitação no sentido de que seja informado a esta Casa Legislativa quando será realizado o retorno dos atendimentos de psicologia, psicomotricidade, psicopedagogo, fisioterapia e outros pelo NAE. Deferido. 23) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Secretaria Municipal de Defesa Civil - Solicitação no sentido de que seja realizada uma manutenção na pintura das faixas de pedestres do Município de Miracema, especialmente por conta das festividades que serão realizadas por conta do aniversário da cidade. Deferido. 24) Vereador Hugo Fernandes - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja realizada uma ampla limpeza no Bairro Carrapichão, em especial nas casinhas populares. 25) Vereador Hugo Fernandes - À Prefeita Municipal -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

6

Solicitação no sentido de que seja realizada uma análise com o objetivo de realizar a convocação dos Guardas Municipais que foram aprovados em concursos, tendo em vista que muitos concursados largaram seus empregos para realizar o curso da Guarda e atualmente estão desempregados. Por fim, o Vereador Hugo Fernandes disse que lamenta as falas que ouviu no programa da rádio do Poder Executivo, pois foram palavras constrangedoras para todos os Vereadores, ao ouvir a Prefeita e quem estava participando do programa dizer que a Câmara de Miracema seria o problema da cidade. Esclareceu que existem divergências e convergências de ideias e quando foi falado em queda de braço dá entender que a Câmara está atrapalhando a Prefeitura, entretanto estamos fazendo apenas nossas críticas, sendo que os dois projetos oriundos do Poder Executivo foram votados e aprovados com agilidade. Acrescentou que não sabe até quando a culpa dos problemas do Município será dos outros e não do próprio Governo. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 02 (dois) Projetos de Lei: O Vereador Hugo Fernandes solicitou que todos os Projetos fossem votados em primeira e única votação, o que foi aprovado por unanimidade. **01)** Projeto de Lei que Considera de Utilidade Pública a Associação de Amigos do Calvário (AMICAL). Autoria: Vereador Walter Ribeiro dos Santos. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 2.214, de 27 de março de 2025. A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º- Fica considerada de Utilidade Pública a Associação de Amigos do Calvário (AMICAL) CNPJ nº 54.072.929/0001-55, em reconhecimento ao muito que vem realizando em prol da preservação e manutenção das estações do Calvário no Município de Miracema/RJ. Art. 2º- O Poder Executivo tomará as devidas providências para o fiel cumprimento do artigo anterior. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **02)** Projeto de Lei que institui o Programa Cidade Mais Limpa no Município de Miracema e dá outras providências. Autoria: Vereador Jocimar Vaz Freire. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 2.215, de 27 de março de 2025. A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o PROGRAMA CIDADE MAIS LIMPA no Município de Miracema, a ser realizado anualmente, preferencialmente na semana do dia 05 de julho, data



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

7

comemorativa do Dia Nacional do Meio Ambiente. Parágrafo único. O objetivo do programa é desenvolver ações de conscientização ambiental, promovendo a responsabilidade da sociedade em manter a cidade limpa, além de realizar, em parceria com o Poder Público Municipal, ações efetivas para a limpeza urbana e preservação do meio ambiente. Art. 2º O Programa Cidade Mais Limpa desenvolverá as seguintes atividades: I. Mutirões de limpeza e palestras de conscientização ambiental; II. Campanhas educativas utilizando meios de comunicação como folhetos, cartilhas explicativas, carro de som, rádios e outros canais de informação; III. Programações de limpeza e conservação de praças, jardins, calçadas e pátios de escolas e entidades públicas, as quais deverão ser divulgadas nas redes sociais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Educação, Obras e Agricultura, como também da Prefeitura. § 1º As ações serão organizadas por bairro ou região, conforme o planejamento de limpeza urbana elaborado pelos órgãos responsáveis, com foco em incentivar a educação ambiental e a coleta seletiva de lixo. § 2º Para o custeio das atividades previstas neste artigo, fica autorizada a celebração de parcerias com a iniciativa privada, desde que não haja qualquer ônus financeiro para o Município. Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a manter ou celebrar novas parcerias cujos projetos estejam alinhados aos objetivos desta Lei, observadas as disposições legais pertinentes. Parágrafo único. Como sugestão, a partir da implementação desta Lei, um estudo de curto, médio e longo prazo para a instalação e manutenção de lixeiras comunitárias em áreas críticas de grande acúmulo de lixo, podendo ser firmadas parcerias com empresas privadas para viabilizar a execução desse projeto. Art. 4º O Programa Cidade Mais Limpa estabelecerá o uso obrigatório de máscaras higiênicas faciais para os trabalhadores responsáveis pela coleta e tratamento de lixo, empregados das empresas concessionárias que prestam serviços nesse setor, dentro do território do Município de Miracema. Parágrafo único. As empresas responsáveis pela coleta e tratamento de lixo deverão assegurar o cumprimento deste artigo, fornecendo as máscaras higiênicas faciais aos seus empregados, conforme as normas previstas pela legislação federal e instruções normativas em vigor. Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, e deverão ser contempladas nas previsões orçamentárias do município, com a criação de uma rubrica específica para o Programa

